



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
1ª Vara Criminal de Itabalana  
Av Dr. Luiz Magalhães S/N Fórum Maurício G Cardoso  
Bairro - Bairro Serrano - Cidade - Itabalana  
Cep - 49503256 Telefone - (79)3432-8400

Normal



202553001126

PROCESSO: 201253000547 (Eletrônico) 200953000986  
NÚMERO ÚNICO: 0007959-30.2012.8.25.0034  
NATUREZA: Execução da Pena  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
APENADO: ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

**Data de Distribuição:** 26/11/2012

**Ação:** Criminal

**AUTOR:** Pessoa jurídica

Ministério Público de Sergipe, CNPJ nº 13.168.687/0001-10, endereço: Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 ? Centro Administrativo Augusto Franco ? Bairro Capucho, Aracaju/ SE

**RÉU:** Pessoa física

ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO, CPF nº 004.175.295-38, RG nº sr, endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 20, NÃO CONSTA, ARAPIRACA, MARUIM, SE,

**Objeto da Ação:**

Trata-se de Execução de Pena, com a finalidade de executar a pena imposta nos autos do processo nº 200953000986.

**Situação Processual:**

Foi declarada a extinção da punibilidade em 01/11/2018.  
O processo foi arquivado em 29/11/2018.

**Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial:** Não

Guia de custas judiciais nº.202510200804

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por JOAO FONTES LEITE FILHO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário /Subsecretário de 1ª Vara Criminal de Itabalana, em 26/02/2025, às 10:34:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos documentos anexados bem como à conferência de autenticidade do documento estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2025004274157-79.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
1ª Vara Criminal de Itabalana  
Av. Dr. Luiz Magalhães S/N Fórum Maurício G Cardoso  
Bairro - Bairro Serrano Cidade - Itabalana  
Cep - 49503256 Telefone - (79)3432-8400

Normal



202553001127

PROCESSO: 200953090693 (Físico) 200953000986  
NÚMERO ÚNICO: 0001541-81.2009.8.25.0034  
NATUREZA: Inquérito Policial  
AUTOR: AUTORIDADE POLICIAL  
INVESTIGADO: ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

**Data de Distribuição:** 25/11/2009

**Ação:** Criminal

**AUTOR:** Pessoa jurídica

Ministério Público do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.168.687/0001-10, endereço: Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 ? Centro Administrativo Augusto Franco ? Bairro Capucho, Aracaju/ SE

**RÉU:** Pessoa física

ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO, CPF nº 004.175.295-38, RG nº sr, endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 20, NÃO CONSTA, ARAPIRACA, MARUIM, SE

**Objeto da Ação:**

Inquérito Policial, autuado em 25/11/2009, com objetivo de receber a denúncia ofertada pelo Ministério Público.

**Situação Processual:**

Inquérito Policial finalizado em 09/12/2009, o qual com o recebimento da denúncia originou a Ação Penal nº 200953000986.

IP arquivado desde 16/04/2016.

**Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial:** Não

Guia de custas judiciais nº:202510200805

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por JOAO FONTES LEITE FILHO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário /Subsecretário de 1ª Vara Criminal de Itabalana, em 26/02/2025, às 10:49:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos documentos anexados bem como à conferência de autenticidade do documento estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2025004274841-79.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
1ª Vara Criminal de Itabalana  
Av Dr. Luiz Magalhães S/N Fórum Maurício G Cardoso  
Bairro - Bairro Serrano Cidade - Itabalana  
Cep - 49503256 Telefone - (79)3432-8400

Normal



202553001129

PROCESSO: 200953000986 (Físico)  
NÚMERO ÚNICO: 0000822-02.2009.8.25.0034  
NATUREZA: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
AUTOR: AUTORIDADE POLICIAL  
RÉU: ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO

#### CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

**Data de Distribuição:** 09/12/2009

**Ação:** Criminal

**AUTOR:** Pessoa jurídica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.168.687/0001-10, endereço: Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 ? Centro Administrativo Augusto Franco ? Bairro Capucho, Aracaju/ SE

**RÉU:** Pessoa física

ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO, CPF nº 004.175.295-38, RG nº sr, endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 20, NÃO CONSTA, ARAPIRACA, MARUIM, SE

**Objeto da Ação:**

Ação Penal em face de ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO, oferecida pelo Ministério Público Estadual, na qual imputa o réu ALBERTINO DE JESUS SANTANA FILHO à prática do delito tipificado no artigo, 302, caput, do Código de Trânsito Brasileiro da Lei nº 9.503/97.

**Situação Processual:**

Sentença proferida em 12/06/2012, qual condenou nas penas do art. 302, caput da Lei 9503/97, a 02 (dois) anos de detenção, a ser cumprida em regime aberto e suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, pelo prazo da duração da pena antes descrita, qual seja, 02 (dois) anos.

Trânsito em Julgado da sentença para a acusação, em 20/06/2012, e para a defesa, em 19/11/2012.

Em 26/11/2012, foi distribuída a Execução da Pena nº 201253000547, para executar a pena da condenação imposta nos autos 200953000986.

Processo arquivado em 17/06/2013.

**Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial:** Não

Guia de custas judiciais nº:202510200806

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por JOAO FONTES LEITE FILHO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário /Subsecretário de 1ª Vara Criminal de Itabalana, em 26/02/2025, às 11:12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos documentos anexados bem como à conferência de autenticidade do documento estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2025004277410-63.